

**EDITAL DE ABERTURA DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO N.º  
02/2010 DE 11 DE JUNHO DE 2010**

Dispõe sobre a Reabertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado de Provas visando a seleção para os cargos de Conselheiro Tutelar, de acordo com a Legislação Municipal vigente da Administração Pública de Monte Alegre do Sul do Estado de São Paulo.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Chefe do Executivo de Monte Alegre do Sul, Senhor **CARLOS ALBERTO APARECIDO DE AGUIAR**, através da Portaria n.º 1472/10, de 08 de Junho de 2010, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que será realizado neste Município, pela Empresa **INSTITUTO ATHENAS S/S LTDA.**, em locais, datas e horários a serem oportunamente divulgados, **Processo Seletivo de Provas e Títulos para a seleção de 05 (cinco) Conselheiros Tutelares visando ocuparem cargos** atualmente existentes, dos que vagarem e forem necessárias durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, com suas respectivas denominação, número de vagas, pré-requisitos, jornada de trabalho e subsídio, abaixo especificados. O presente Processo será regido de acordo com a Lei Orgânica Municipal, as demais Leis Municipais em vigor em especial as Leis n.ºs. 1.254, de 20 de maio de 2002 e 1.291, de 07 de abril de 2003, com as presentes Instruções Especiais que regularão todo o Processo de Seleção ora instaurado, bem como através do Anexo I que compõem o presente Edital para todos os efeitos, a saber:

**DA REABERTURA DAS INSCRIÇÕES**

**1. Das inscrições**

2.1. Os candidatos deverão dirigir-se ao DADS Departamento de Assistência Social Rua Capitão José Inácio – nº 206 - Centro, Monte Alegre do Sul/S.P, no horário das 13h00min às 16h30min, munidos de documentos para o preenchimento completo da Ficha de Inscrição.

2.1.2. Não terá validade as inscrições efetuadas fora do local indicado no item 2.1.

**1.2. Os interessados poderão inscrever-se no período de 21 a 30 de Junho de 2010 (exceto sábados, Domingos e Feriados).**

**1.2.B.** – A presente medida se justifica em virtude do pequeno número de candidatos inscritos para o Cargo.

**Monte Alegre do Sul, 20 de Maio de 2010.**

**CARLOS ALBERTO APARECIDO DE AGUIAR  
Prefeito Municipal de Monte Alegre do Sul**